



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1204/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 009674/2012,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARLI TEREZA FURTADO**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, no período de 1 de abril a 31 de julho de 2012, a fim de concluir Pós-Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de abril de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor